



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1634

Lidianópolis, Quinta-Feira, 19 de Janeiro de 2017

PORTARIA N.º 2.008, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora pública municipal, Sr.^a **GLORIA MARIA DA SILVA SIMÃO**, portadora do RG. N.º 9.400.967-7-SSP-PR., e CPF.n.º 070.050.579-29, para responder como Secretária Oficial, do Centro Municipal de Educação Infantil Sementinhas do Ivaí, no Município de Lidianópolis, Estado do Paraná.

A presente Portaria, entrará em vigor nesta data e, posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS DEZESSETE.

ADAUTO APARECIDO MANDU

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 2.007, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora pública municipal, Sr.^a **GLORIA MARIA DA SILVA SIMÃO**, portadora do RG. N.º 9.400.967-7-SSP-PR.,

e CPF.n.º 070.050.579-29, para responder como Secretária Oficial, da Escola Municipal Ercília Camargo Coelho, no Município de Lidianópolis, Estado do Paraná.

A presente Portaria, entrará em vigor nesta data e, posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS DEZESSETE.

ADAUTO APARECIDO MANDU

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 2.006, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora pública municipal, Sr.^a **SIOMARA CRISTIANE MENIN**, portadora do RG. N.º 4.661.206-0-SSP-PR., e CPF.n.º 666.782.779-53, ocupante do cargo de Auxiliar de Secretaria para responder como Secretária Oficial, do Centro Municipal de Educação Infantil Pingo de Gente, no Município de Lidianópolis, Estado do Paraná.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1634

Lidianópolis, Quinta-Feira, 19 de Janeiro de 2017

A presente Portaria, entrará em vigor nesta data e, posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS DEZESSETE.

ADAUTO APARECIDO MANDU

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 2.005, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora pública municipal, Sr.ª **ANA PAULA DIAS CARVALHO**, portadora do RG. N.º 7.667.461-0-SSP-PR., e CPF.n.º 005.538.489-76, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para responder como Secretária Oficial, da Escola Municipal Maria José de Andrade Moura, no Município de Lidianópolis, Estado do Paraná.

A presente Portaria, entrará em vigor nesta data e, posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS DEZESSETE.

ADAUTO APARECIDO MANDU

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 3.216, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

SÚMULA: DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS DE SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELOS MÓDULOS DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores como responsáveis pela alimentação e manutenção permanente pelos módulos do Portal da Transparência, conforme termo de ajuste de conduta – nº 07/2015, expedido pelo Ministério Público do Paraná.

Módulos	Responsável	CPF
➤ Geral ➤ Diárias	Gislaine Marchi	044.114.079-30
➤ Pessoal	Elza Cherpinski do Carmo	531.658.029-04
➤ Orçamento	Antonio Aparecido dos Santos	411.142.139-34
➤ Licitações e contratos	Kely Cristine Ferro Spinassi	825.271.309-25
➤ Controle Interno	José Glaucio do Prado Filho	741.029.159-15



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1634

Lidianópolis, Quinta-Feira, 19 de Janeiro de 2017

➤ Tributaçã o	José do Carmo Neto	475.513.309 -25
➤ Patrimôni o	Eloise Caroline De Sant' Ana	073.470.409 -73
➤ Convênio s	José Vantuir Felix	474.035.949 -91
➤ Finanças	José Antonio Domiciano	005.812.359 -83

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicado no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS
DEZENOVE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO
ANO DE DOIS MIL DEZESSETE.

ADAUTO APARECIDO MANDU

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 3.215, de 19 de janeiro de 2017.

SÚMULA – Designa servidores, para comporem a Comissão Especial de Licitações, para o Exercício de 2017, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados os Servidores Públicos Municipais, Srtª. Gislaine Marchi, portadora do RG. N.º 8.214.668-7-SSP-PR., e CPF/MF. N.º 044.114.079-30, Sr. Antonio Aparecido Quiezi, portador do RG. N.º 3.489.246-6-SSP-PR., e CPF/MF. N.º 460.593.509-68, Srª. Elza Cherpinski do Carmo, portadora do RG. N.º 4.042.816-0-SSP-PR., e CPF/MF. N.º 531.658.029-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Licitações da Prefeitura do Município de Lidianópolis, para o exercício de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente DECRETO entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicado no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 3.214, de 19 de janeiro de 2017.

SÚMULA – Revoga decreto de designação de servidores, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado na íntegra o Decreto n.º 3.203 de 02 de janeiro de 2017, que designou os Servidores Públicos Municipais, para comporem a Comissão



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1634

Lidianópolis, Quinta-Feira, 19 de Janeiro de 2017

Especial de Licitações da Prefeitura do Município de Lidianópolis, para o exercício de 2017.

113 - 3.1.90.91.00.00

01001 SENTENÇAS
JUDICIAIS 18.990,70

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente DECRETO entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicado no Órgão Oficial do Município.

Total Suplementação: 18.990,70

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

Redução

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL

04 SECRETARIA DE FINANÇAS

04.003 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

04.003.04.123.0005.2.022. MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE E DIVISÃO DE EMPENHOS

Decreto nº 3217/2017 de 19/01/2017
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram

conferidas pela Lei Orçamentária nº 785/2016 de 25/08/2016.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 18.990,70 (dezoito mil novecentos e noventa reais e setenta centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

135 -
3.3.90.39.00.00
01001
OUTROS
SERVIÇOS DE
TERCEIROS -
PESSOA
18.990,70
JURÍDICA

Total Redução: 18.990,70

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LIDIANOPOLIS , em 19 de janeiro de 2017.

Suplementação

04 SECRETARIA DE FINANÇAS

04.001 GABINETE DO SECRETARIO

04.001.04.123.0005.2.020. COORDENAÇÃO DA SECRETARIA

ADAUTO APARECIDO MANDU
Prefeito do Município de Lidianópolis